

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato nº 244/2022/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 244/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no SMPW Trecho 03, Bloco A, sala 127, Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.705-500, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, CF/DF: 07.499.082./001-00 (Doc. SEI/GDF nº 97147784 p. 23), neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 244/2022 – DJ/NOVACAP** (DOC. SEI [102221618](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 8: Santa Maria, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo 2 e Samambaia, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 90014995), no Edital de Licitação nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 94938068), e demais anexos. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF [102221618](#), pag. 03), perfazendo um acréscimo de **R\$ 187.866,86 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, representando **3,02%** do valor contratual, conforme apresentado na Memória de Cálculo (Doc. SEI [165536106](#)) e no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [165423655](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 140/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF [166081777](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **6.231.015,28 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, quinze reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 6.418.882,14 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE****DIRETOR-PRESIDENTE****ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR DE OBRAS****PELA CONTRATADA:****THIAGO DO VALLE ARAÚJO****TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 20/03/2025, às 23:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/03/2025, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **166087314** código CRC= **A1E3B369**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF